



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 06 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 055/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para atender ao solicitado por meio do Requerimento nº 013/2026, de autoria do nobre Vereador Bruno Ribeiro, informando o que segue:

Agradecemos ao Vereador pela pertinente solicitação e esclarecemos que a demanda apresentada, referente à homenagem concedida pela denominação da mencionada viela nos termos da Lei Municipal nº 1.483, de 04 de julho de 2006, será encaminhada ao Departamento competente para análise. Ressaltamos que a implantação da via de acesso “Prefeito Valdemiro Brito Gouvêa (Prefeito Ademir Gouvêa)” contemplou também calçamento para pedestres, devidamente iluminado, passando a ser utilizado pelos munícipes que transitam entre os bairros Jardim Vista Alegre, Santa Terezinha e São José (I e II).

Nesse contexto, caberá ao setor técnico avaliar a pertinência ou não da implementação de infraestrutura adicional na referida viela, bem como a análise sob o critério de disponibilidade financeira do município, frente às demais demandas prioritárias, considerando que a interligação de pedestres, em princípio, já se encontra suprida pelo acesso mencionado.

No tocante à homenagem prestada pela Lei nº 1.483/2006 ao Sr. Antônio Felipe Furlan, caso se conclua pela não pertinência das medidas na viela em questão, vislumbramos como alternativa justa e adequada a transferência da denominação para outro próprio público disponível, mediante nova iniciativa legislativa.

Na oportunidade, renovamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP